



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020**

**EDITAL Nº 01/2020**

**TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO E ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES - RS.**

**ADENILSON DELLA PASCHOA**, Prefeito Municipal de Novo Tiradentes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 1.210/2010 e considerando as necessidades emergentes, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para seleção de **Estagiário Nível Médio e Estagiário Nível Superior conforme item 2.1 deste edital.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este processo seletivo simplificado reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, bem como às normas que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, fará e publicará. Esta Comissão será designada pelo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.2.** O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado para os cargos: **ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO E ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR** (Detalhamento e formação mínima exigida, consta no item 2 deste edital). Estes cargos atenderão a necessidade e demanda junto as Secretarias Municipais do Município de Novo Tiradentes.

**1.3.** A seleção para os cargos descritos acima, realizar-se-á mediante **Prova Objetiva de Português, Conhecimentos Gerais/Atualidades**, conforme conteúdo programático constante no Anexo I deste Edital.

**2. DO CARGO E VAGAS**

**2.1.** Constan no quadro abaixo o(s) área/cargo(s), às vagas, a carga horária, a formação mínima e a bolsa-auxílio destinada a ele:

| Área /Cargo                      | Vagas* | RT                                                 | Cursos                                       | Bolsa-auxílio** |
|----------------------------------|--------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------|
| <b>ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR</b> | 01+CR  | 6 (seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais | Curso Superior em Educação Física Incompleto | R\$ 812,00      |
| <b>ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR</b> | 01+CR  | 6 (seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais | Curso Superior em Letras Incompleto          | R\$ 812,00      |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76

|                                          |       |                                                          |                                              |            |
|------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------|
| <b>ESTAGIÁRIO<br/>NÍVEL<br/>SUPERIOR</b> | 01+CR | 6 (seis) horas diárias<br>e 30(trinta) horas<br>semanais | Curso Superior<br>em Pedagogia<br>Incompleto | R\$ 812,00 |
| <b>ESTAGIÁRIO<br/>NÍVEL MÉDIO</b>        | 01+CR | 6 (seis) horas diárias<br>e 30(trinta) horas<br>semanais | Ensino Médio<br>Incompleto;                  | R\$ 754,00 |

**Observações:**

\* Este processo seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e a classificação de candidatos às vagas futuras (CR – Cadastro Reserva), conforme especificado no quadro geral de vagas acima;

\*\* Valor Remuneração (Bolsa auxílio), fixado no Art. 9º, *a e b*, I, da Lei Municipal nº 1.210/2010, e com base no Padrão de referência do Município de Novo Tiradentes, nesta data.

**3. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O período de inscrições será nos dias **04 à 11 de março do ano de 2020.**

**3.2.** As inscrições serão realizadas na **Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes**, na Recepção do Centro Administrativo, situada na Rua Lucio Cavalli, nº 246, Centro, durante o horário de expediente.

**3.3 Não serão aceitas inscrições** fora de prazo ou realizadas em horário e local diverso do citado acima.

**3.4** A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

**3.4.1** O estudante, no ato da inscrição, deverá inscrever-se em apenas um nível e área de atuação, aquele em que matriculado e/ou cursando em 2020, caso haja divergência de informações o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

**3.5** O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela instituição de ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.

**3.6** O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como, assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua eliminação do certame.

**3.7** É assegurado à pessoa com deficiência o direito de inscrição na presente seleção, conforme preveem o parágrafo 5º, do art. 17, da Lei n. 11.788/2008, o inciso VII, do artigo 37 da Constituição Federal/88 e a Lei Municipal nº 1.210/10.

**3.7.1** Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º, do Decreto n. 3.298/99 e alterações.

**3.7.2** As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios.

**3.7.3** No ato da inscrição, o candidato deverá:



**3.7.3.1** Informar na ficha de inscrição o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência e o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);

**3.7.3.2** O candidato com deficiência deverá entregar somente no ato da contratação o laudo médico (documento original ou cópia) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de contratação, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato e o número do documento de identidade (RG).

O laudo médico apresentado terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido.

O candidato que se declarar PCD no ato da inscrição será classificado na lista de classificação geral e PCD.

**3.7.3.3** Não será considerada pessoa com deficiência o candidato que não atender ao disposto nos itens 3.7.3.1 e 3.7.3.2.

**3.7.4** Os candidatos que necessitarem de condições especiais de acessibilidade e de aplicação da prova deverão informá-las na ficha de inscrição, até o último dia do período de inscrição. Após esse prazo, não terá prova preparada, seja qual for o motivo alegado.

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada no local.

**4.2.** Documento de Identidade original e cópia.

**4.3.** Comprovante de Registro no cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, original e cópia.

**4.4.** Comprovante de escolaridade específica conforme quadro (item 2.1) (cópia e Original)

**4.5.** Ser brasileiro(a), nato ou naturalizado, e gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei.

**4.6.** Ter 16 (dezesesseis) anos de idade completos na data da contratação.

**4.7.** Residir no Município de Novo Tiradentes – RS.

**4.8.** As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato. Não serão aceitas inscrições por procuração.

**4.9.** Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.

#### **5. O CANDIDATO NÃO PODERÁ INSCREVER-SE:**

**5.1.** Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no município de Novo Tiradentes – RS.

**5.2.** Caso esteja cursando o último semestre de Curso Superior;

**5.3.** Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital

#### **6. DA APLICAÇÃO PROVA ESCRITA**

**6.1.** O Processo Seletivo de que trata este Edital terá **prova escrita objetiva**.

**6.2.** A aplicação da Prova Objetiva de que trata este edital será no dia **14 de março de 2020, às 9h**, e ocorrerá na **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga, situada na Rua Lucio Cavalli, nº 237, Centro, Novo Tiradentes/RS.**

**6.3** A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76



**6.4** Os candidatos inscritos deverão comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário estabelecido para o início das provas, munidos de documento oficial com foto.

**6.5** Na prova escrita, os candidatos somente poderão utilizar canetas esferográficas de cor azul ou preta.

**6.6** É proibido qualquer tipo de consulta durante a prova, seja a outros candidatos, a materiais eletrônicos, livros, anotações e quaisquer objetos do gênero, capazes de transmitir informações.

**6.7 O Gabarito** da prova será divulgado no **dia 16 de Março de 2020**, às 10 horas, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes.

## **7. DA PROVA E SEUS PESOS:**

**7.1.** A prova será elaborada de acordo com os conteúdos constantes no **Anexo I** deste edital, conforme as matérias exigidas e terá caráter eliminatório.

**7.2.** A prova será de Português e Conhecimentos Gerais/, composta de **20 (vinte)** questões objetivas de múltipla escolha.

**7.3.** O peso total da prova será de **100 pontos**, distribuídos conforme o quadro abaixo:

| CONTEÚDO                           | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO     | TOTAL DE PONTOS |
|------------------------------------|--------------------|----------|-----------------|
| Português                          | 10                 | 5        | 50              |
| Conhecimentos Gerais e Atualidades | 10                 | 5        | 50              |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>20</b>          | <b>-</b> | <b>100</b>      |

**7.4.** Serão considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 pontos na prova objetiva**.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** O candidato que se julgar prejudicado pela classificação **terá o prazo de 1 (um) dia útil**, a contar da divulgação do resultado preliminar, para formular pedidos de revisão através de requerimento, **justificando tal solicitação**, endereçando-o ao protocolo da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, no horário de expediente da mesma.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** A divulgação do Edital com o **Resultado Preliminar da Prova** ocorrerá no **dia 17 de Março de 2020, às 10 horas, no mural da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes e pelo site (www.novotiradentesrs.com.br) do Município**.

**9.2.** No caso de ocorrer empate nas notas finais constantes no **Edital de Homologação Final**, serão adotados os critérios de desempate abaixo, respectivamente nessa ordem:

- A maior pontuação na prova de português;
- Sorteio Público;

**9.3.** O Edital de **Homologação do Resultado Final** será divulgado no **dia 23 de Março de 2020, a partir das 10 horas**, após a análise dos recursos, no mural da Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, e pelo site da mesma.



9.4. A chamada dos candidatos classificados obedecerá a respectiva ordem de classificação, conforme o edital de homologação final.

## 10. DA CHAMADA

10.1. A chamada dos candidatos classificados para ocupar as vagas será publicada no Mural Oficial do Município, de acordo com a classificação, por meio de Convocação;

10.2. O candidato convocado disporá do prazo de 2 (dois) dias, após a publicação, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, no Setor de Pessoal, munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme item 11.3.

10.3. O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência tácita, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

10.4. Ocorrendo, por parte do contratado, desistência do contrato ou dispensa justificada, poderá a Administração contratar outro candidato classificado para preenchimento da vaga, respeitada a ordem de classificação.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos classificados para as vagas mencionadas, *serão admitidos de acordo com a necessidade do serviço público*, por meio de contrato de natureza administrativa, conforme Lei Municipal específica.

11.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e à entrega dos documentos necessários, conforme solicitado pelo Departamento de Pessoal, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação da Convocação.

11.3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos com cópia:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Atestado de matrícula ou frequência no curso pretendido, com data atualizada;
- Comprovante de endereço;
- Cópia do cartão bancário ou extrato de Conta Corrente – BANRISUL;
- N° de telefone;
- E-mail;
- Carta de aprovação preenchida e assinada; e
- Demais documentos que o Município vier a exigir.

## 12. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência do termo de compromisso de estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observando para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data de colação de grau do estagiário.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que prestar em qualquer documento declaração falsa ou inexata;

13.2. **A inscrição é gratuita e o candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76



**13.3.** Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

**13.4.** Fica a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nomeada pelo Prefeito Municipal, encarregada a acompanhar e conduzir o Processo Seletivo;

**13.5.** A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

**13.6.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no Mural Oficial e no site ([www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)) do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**13.7.** Os casos omissos serão dirimidos pela Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

**13.8.** O processo seletivo de que trata este Edital será realizado pela Empresa M.A. Serviços e Treinamentos LTDA, e acompanhada pela Comissão de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal durante o período, objeto e prazo do presente edital.

**13.9.** O presente processo Seletivo têm validade de dois anos a contar da homologação final podendo ser prorrogado por igual período.

**13.10.** Fazem parte deste Edital:

- a) **Anexo I** – Conteúdos e bibliografia sugerida para o cargo e tipo de prova, bem como síntese das Atribuições de cada cargo;
- b) **Anexo II** – Ficha de Inscrição
- c) **Anexo III** – Cronograma do Processo Seletivo.

Novo Tiradentes/RS, 12 de fevereiro de 2020.

  
**Adenilson Della Paschoa**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se na data supra.

  
**Marciana Bombana**  
Secretária Municipal da Administração



## ANEXO I

### CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA

#### **CARGO: ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

##### **1. Leitura e compreensão de textos:**

- 1.1 Assunto.
- 1.2 Estruturação do texto.
- 1.3 Ideias principais e secundárias.
- 1.4 Relação entre ideias.
- 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
- 1.6 Efeitos de sentido.
- 1.7 Figuras de linguagem e linguagem figurada.
- 1.8 Recursos de argumentação.
- 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
- 1.10 Coesão e coerência textuais.

##### **2. Léxico/Semântica:**

- 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
- 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
- 2.3 Estrutura e formação de palavras.

##### **3. Aspectos linguísticos:**

- 3.1 Relações morfossintáticas.
- 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
- 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
- 3.4 Acentuação gráfica.
- 3.5 Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais.
- 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
- 3.7 Concordância nominal e verbal.
- 3.8 Regência nominal e verbal.
- 3.9 Paralelismos de Regência.
- 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
- 3.11 Sintaxe do período simples e do período composto.
- 3.12 Colocação e reconhecimento de termos e orações no período.
- 3.13 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
- 3.14 Orações reduzidas e orações desenvolvidas.
- 3.15 Equivalência e transformação de estruturas.
- 3.16 Pontuação.
- 3.17 Colocação pronominal.

##### **CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES**

1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, saúde, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia e suas vinculações históricas. Política, economia, geografia sociedade, cultura e História do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76



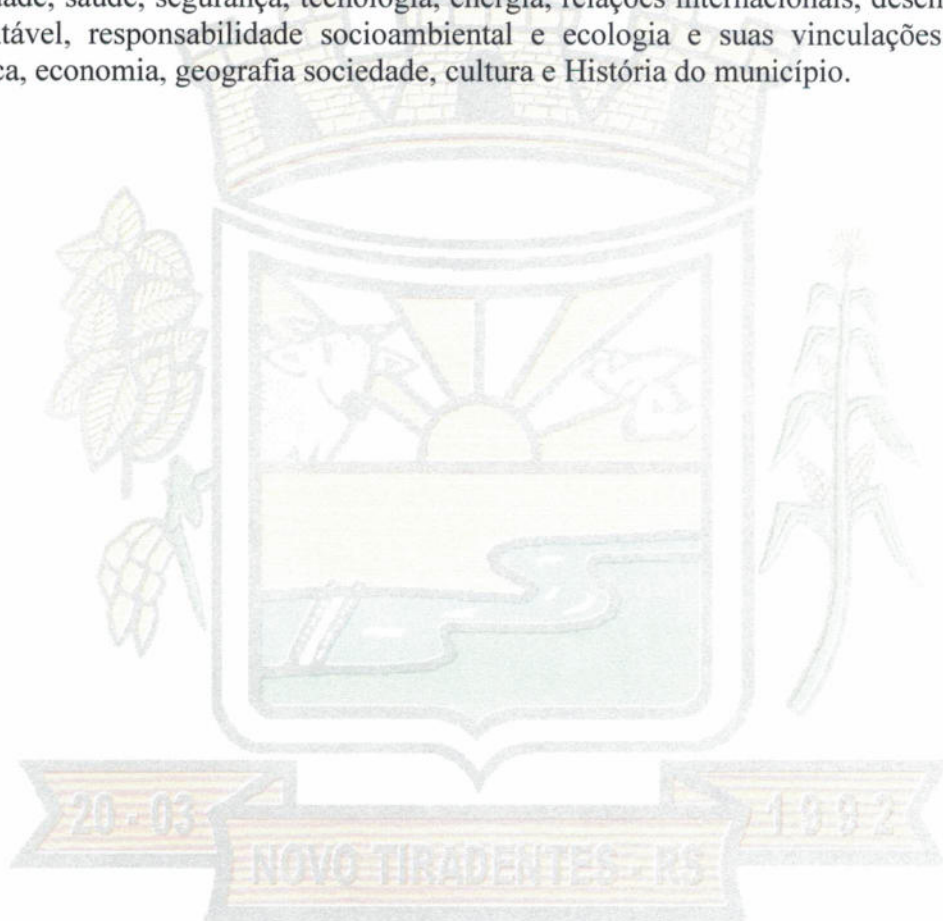
**CARGO: ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO**

**PORTUGUÊS**

1. Ortografia;
2. Morfologia: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbio;
3. Sintaxe: pontuação, frase – oração e períodos;
4. Gênero textual, tipologia textual e interpretação textual.

**CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:**

1. Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, saúde, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia e suas vinculações históricas. Política, economia, geografia sociedade, cultura e História do município.



dp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76



**ANEXO II**

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020 – Edital 01/2020**

Se portador de deficiência: TIPO/GRAU: \_\_\_\_\_, CID \_\_\_\_\_

Inscrição nº \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Nível/Área a concorrer: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_.

Novo Tiradentes (RS), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

.....  
**Destacar esta parte e entregar ao candidato como comprovante de Inscrição**

**Inscrição Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2020 - Edital 01/2020**

Nº de Inscrição \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CARIMBO**

**ANEXO III**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

| PROCEDIMENTOS                                            | DATAS                         |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo                | 12/02/2020<br>à<br>02/03/2020 |
| Período de Inscrição                                     | 03/03/2020 a 10/03/2020       |
| Divulgação preliminar das inscrições                     | 11/03/2020                    |
| Prazo para interposição de recurso sobre às inscrições   | 12/03/2020                    |
| Divulgação da homologação final das inscrições           | 13/03/2020                    |
| Aplicação da prova escrita                               | 14/03/2020                    |
| Divulgação do gabarito preliminar                        | 16/03/2020                    |
| Prazo para interposição de recurso sobre o gabarito      | 17/03/2020                    |
| Divulgação da classificação preliminar                   | 18/03/2020                    |
| Prazo para interposição de recurso sobre a classificação | 19/03/2020                    |
| Divulgação da classificação final                        | 23/03/2020                    |



*Handwritten signature/initials.*